Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
Fortaleza, 09 de outubro de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº190 | Caderno 2/2 | Preço: R$ 15,72

FSC MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC C126031

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2014

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME - CNPJ Nº : 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: AV. Rui Barbosa Nº 1246 - Bairro - Aldeota - Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A** - CNPJ Nº 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50, Ed. 02 – Bairro Santa Lúcia - Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, na justificativa apresentada pela Unidade de Suporte Logístico - UNSUL – FUNCEME, tudo constante no processo administrativo Nº 7726221/2018, e na autorização do Presidente da FUNCEME; VII- FORO: Comarca de Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: **Aditar o prazo contratual** para dar continuidade a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, da frota de veículos, máquinas e equipamentos, pertencentes à Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME, com uso de tecnologia de cartões magnéticos (e/ou com chip) individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados, nas condições constantes nos anexos do Edital de Pregão Presencial Nº 209 / 2013 ; IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: 25 de setembro de 2018, até 25 de setembro de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 08/2014 que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo: XII - DATA: 05 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Hoilton Araripe Rios - Diretor Técnico - Respondendo pela Presidência da FUNCEME - CONTRATANTE e Luciano Rodrigo Weiand - Gerente de Rede da TICKET SOLUÇÕES - CONTRATADA .

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA - PROJU

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2017/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**:: V - ENDEREÇO: RUA I4 (CJ JEREISSATI I), Nº 441; BAIRRO: JEREISSATI I; CEP.: 61.900-250; MARACANAÚ - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº 8.666/93, art. 57, II, bem como nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº 190/2018/GESUP advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP da COGERH e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº 7970157/2018/ COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR** por 12 (doze) meses **o prazo contratual** para dar continuidade aos serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque para o interior do Estado do Ceará (exceto Regiões Metropolitanas de Fortaleza), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: De 10/10/2018 a 10/10/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 054/2017/COGERH, ora aditado: XII - DATA: 01/10/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Elano Lamartine Leão Joca, Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e Carlos Eduardo Sousa da Silva Rabelo /CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº024/2018/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA - CE CONTRATADO: **LAMON PRODUTOS LTDA**; RUA CREPÚSCULO, Nº 110; BAIRRO: CALIFORNIA; CEP.: 30.855-435; BELO HORIZONTE - MG OBJETO: O presente termo tem por objeto a **rescisão bilateral** do Contrato nº 024/2018/COGERH FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo de rescisão nas disposições da Lei 8.666/93, art. 79, II, na Comunicação Interna nº 071/2018 da Gerência de Tecnologia – GETEC da COGERH, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo nº 7785775/2018, parte integrante deste termo, independente de transcrição DATA DA ASSINATURA: 24/09/2018 FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIO: Elano Lamartine Leão Joca e Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e Geraldo Pedro da Silva Lamon/CONTRATADA Fortaleza, 03 de outubro de 2018.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 059/2018/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA** – CDL DE FORTALEZA; RUA 25 DE MARÇO, Nº 882; BAIRRO: CENTRO; CEP.: 60.060-120; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Prestação de **Serviços de acesso ao banco de dados do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC)**, objetivando a notificação e inclusão de registros dos usuários inadimplentes, bem como para consultas de informações cadastrais de CPF/CNPJ, devidamente especificado no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2018 e seus anexos, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo nº 7389608/2018/COGERH, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 11.994,84 (onze mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios, fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2018 SIGNATÁRIOS: Elano Lamartine Leão Joca, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Francisco de Assis Costa Cavalcante / Contratada

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 063/2018/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA - CE CONTRATADA: **A2 – EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME**; AV. PADRE CÍCERO, Nº 2550; BAIRRO: TRIANGULO; CEP.: 63.041-145; JUAZEIRO DO NORTE - CE. OBJETO: O objeto do presente Termo é a **contratação de empresa para serviço de monitoramento e vigilância** para a Gerência do Crato/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Participação nº 20180405. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 38, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, as disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, a proposta da Contratada, a Cotação Eletrônica nº 2018/22729 vinculada ao Processo Administrativo nº7386153/2018 , e demais documentos que ensejaram na presente Dispensa de Licitação, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R$ 4.452,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais) pagos em em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2018 SIGNATÁRIOS: Elano Lamartine Leão Joca, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Demócrito Xavier Fideles / CONTRATADA

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.